



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.876A DE 01 DE JULHO DE 2020

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 653.800,00”

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Nº 2.336/19, em vigor um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 653.800,00 - (Seiscentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais)** para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

02.02.02-3.1.90.01.00.04.122.7001.2303.0000	R\$	100.000,00
02.02.03-3.1.90.13.00.04.122.7001.2234.0000	R\$	7.800,00
02.02.03-4.4.90.28.00.28.846.7001.0012.0000	R\$	250.000,00
02.04.01-3.3.90.39.00.10.301.1010.2001.0000	R\$	200.000,00
02.04.01-3.3.90.39.00.10.301.1010.2001.0000	R\$	26.000,00
02.05.01-3.3.90.36.00.08.244.4002.2129.0000	R\$	2.000,00
02.07.02-3.3.90.36.00.15.122.5003.2284.0000	R\$	18.000,00
02.07.02-4.4.90.51.00.15.451.5003.1082.0000	R\$	50.000,00
TOTAL ::	R\$	653.800,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das Reduções orçamentárias, abaixo discriminadas:

02.02.02-4.6.90.71.00.04.122.7001.0016.0000	R\$	453.000,00
02.02.03-3.1.90.11.00.04.122.7001.2234.0000	R\$	7.800,00
02.07.02-3.3.90.30.00.15.452.5002.2170.0000	R\$	68.000,00
02.09.01-4.4.90.52.00.20.605.6001.1057.0000	R\$	125.000,00
TOTAL ::	R\$	653.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte.

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA

Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro

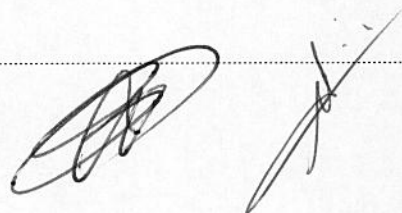
44831733/0001-43

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2876 DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.2336*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$653.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				653.800,00
02	02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA	
	44	04.122.7001.2303.0000	ABONO SALARIAL/COMPLEMENTAC?O APOSENTADOS E F	100.000,00
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	03	SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
	57	04.122.7001.2234.0000	MANUTENC?O DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 8	7.800,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	68	28.846.7001.0012.0000	PRECATORIAS JUDICIAIS	250.000,00
		4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	189	10.301.1010.2001.0000	MANUTENC?O E OPERAC?O DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAUDE-GERAL	
	190	10.301.1010.2001.0000	MANUTENC?O E OPERAC?O DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	26.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
		300 034	PISO DE ATENC?O BASICA - PAB	
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	
	263	08.244.4002.2129.0000	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
		500 015	ASSISTENCIA SOCIAL RECURSOS FEDERAIS	



MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA

Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro
44831733/0001-43 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2876, DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.2336**02 07 02 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS**

366	15.122.5003.2284.0000	MANUTENC?O DA SECRETARIA DE OBRAS	18.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

386	15.451.5003.1082.0000	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	100 039	RECURSOS DE CONTRATOS DA OGU	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:**02 02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA**

23	04.122.7001.0016.0000	SERVICO DA DIVIDA - FAZENDA	-453.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS

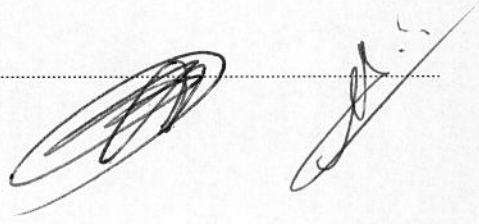
56	04.122.7001.2234.0000	MANUTENC?O DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 8	-7.800,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 02 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

403	15.452.5002.2170.0000	MANUTENC?O DA ILUMINAC?O PUBLICA	-68.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 01 SEC. MUN. MEIO AMBIENTE

447	20.605.6001.1057.0000	AQUISIC?O DE EQUIPAMENTOS PARA BENEFICIAMENTO AG	-125.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	100 042	Recursos do Ministerio da Agricultura	

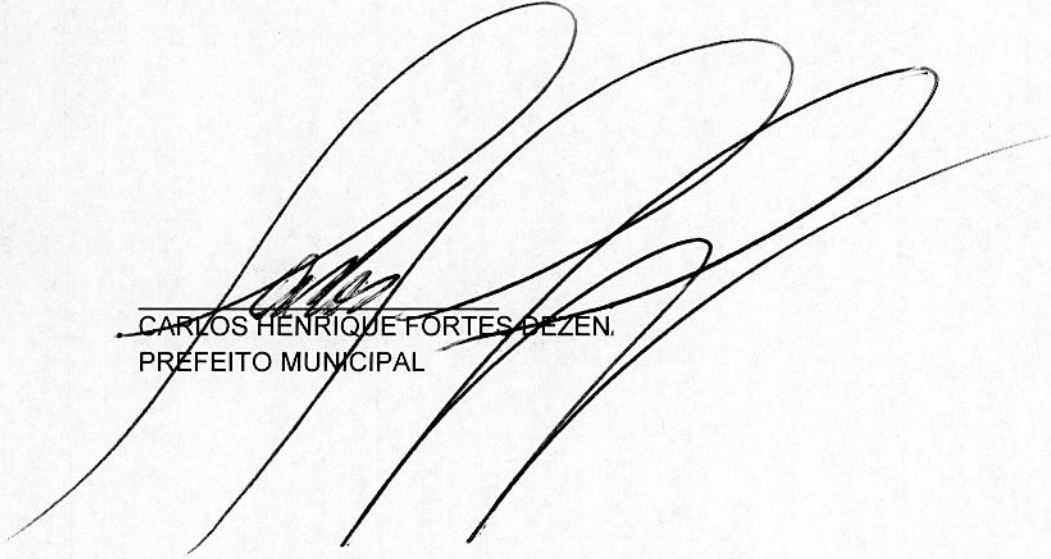
Anulação (-)**-653.800,00**

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA

Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro
44831733/0001-43 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2876, DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.2336

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



CARLOS HENRIQUE FORTES DEZEN,
PREFEITO MUNICIPAL



Cornélio Brunhoroto Gimenez
Téc. Cont. CRC/SP-129.762
